ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Setor requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Responsável pela demanda: Lídia Moreira Dantas	Matrícula: 8005
E-mail: secad@itaporanga.pb.gov.br	Telefone: (83)

2. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTA SERVIÇO DE MARCENARIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o presente pedido tendo em vista que o Município de Itaporanga busca promover condições necessárias ao perfeito desempenho das atividades inerentes a prefeitura e Secretarias e Órgãos Públicos, especialmente no que se refere à necessidade de manter as dependências dos imóveis sob sua responsabilidade de conservação do patrimônio público, através do controle na manutenção e conservação de áreas afetadas por cupim e outras depreciações do tempo de uso das peças. O serviço a ser contratado é uma importante medida contributiva para a segurança e bom funcionamento da administração e manutenção das atividades das Secretarias, Órgãos que compõem a prefeitura municipal de Itaporanga.
É justificada a aquisição de prestação de serviço de marcenaria tendo-se em vista as necessidades da Prefeitura Municipal, das Secretarias e Órgãos para atender a demanda dos funcionários públicos, que diariamente fazem uso de tal recurso essencial, sendo indispensável a aquisição do objeto em apreço para assegurar o bom funcionamento da administração pública, sendo os quantitativos especificados no termo de referência o suficiente para atender a demanda da prefeitura municipal de Itaporanga.
A prefeitura municipal não dispõe mão de obra qualificada para estes serviços de confecção e manutenção em marcenarias, sendo os mesmos indispensáveis, para o bom funcionamento da administração.
Desta maneira, apresenta-se necessária a almejada contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção em marcenarias, de forma que se assegure o bom funcionamento da administração, bem como da segurança dos servidores e demais usuários. Assim sendo destaque-se que é de grande importância à prestação do serviço ora solicitado.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Informamos que, de acordo com a estimativa de preço, o valor para prestação dos serviços será inferior ao limite permitido no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). No entanto, solicitamos que o setor de compras realize as pesquisas de preço, nos termos do Decreto Municipal nº 148/2021. Visando buscar o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados e buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a administração municipal, solicitamos também que seja publicado no sítio eletrônico oficial do município (Portal da Transparência), aviso de convocação de interessados para que apresentem sua manifestação de interesse através do oferecimento de proposta de preço.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: ATÉ 15 DIAS APÓS A ORDEM DE FORNECIMENTO

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O objeto desta contratação será prestado na sede administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL, localizada na Praça João Pessoa, 32, bairro Centro, Itaporanga. | CEP: 58.780-000.
4.3. Prazo para pagamento: *Até 30 dias após a emissão da nota fiscal.*

5. INDICAR O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

5.1. Fiscal do Contrato: Rivaldo Gabriel Alves Matricula 20103861
5.2. Gestor do Contrato: Lídia Moreira Dantas Matrícula: 8005

6. INDICAR OS COMPONENTES PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

6.1.

De acordo com a legislação aplicável, procederemos com o encaminhamento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade referente à necessidade de contratação apresentada. Nesse sentido, solicitamos a autorização para iniciar o processo administrativo visando o planejamento da melhor solução para a demanda em questão.

Itaporanga, 02 de fevereiro de 2026.

Lídia Moreira Dantas
Secretaria de Administração